GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

Considerando que: o Feriado de TIRADENTES (21de abril) cai em uma quarta-feira e diante da necessidade de otimizar e dinamizar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestadas a população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado de Tiradentes (21 de abril) para o dia 23 de abril (sexta-feira) em toda a extensão do Município de Normandia, inclusive nos órgãos da administração publica municipal direta e indireta. **EXCETO** os órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 19 de abril de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D484B08E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/04/2021. Edição 1373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/